

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
Campus Baixada Santista

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

CONSIDERANDO:

- **A PORTARIA Nº 1.081, DE 29 DE AGOSTO DE 2008, do Ministério da Educação, que aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e a PORTARIA Nº 1125, DE 29 DE ABRIL DE 2013, da Reitoria da UNIFESP, que institui os Núcleos Docentes Estruturantes para os cursos de Graduação da UNIFESP;**
- **A deliberação da Comissão de Curso de Graduação em Educação Física (CCGEF), no uso de suas atribuições, em reunião realizada aos 20 dias do mês de Junho de 2013, que instituiu o 1º Regimento do NDE do curso de Educação Física.**

A CCGEF, no uso de suas atribuições, em reunião realizada aos 24 dias do mês de Março de 2016, aprova o presente Regimento nos seguintes termos:

Capítulo I

Das considerações preliminares

Art. 1º. O presente regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Art. 2º. O NDE é o órgão consultivo da Comissão do Curso de Graduação em Educação Física (CCGEF) responsável pela concepção, implantação e alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e tem, por finalidade, a atualização e a revitalização do mesmo.

Capítulo II

Das atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art. 3º. Atribuições do NDE:

- Estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;
- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do Curso;

- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação na CCGEF, e demais instâncias sempre que necessário;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela CCGEF;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação.
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico do campus;
- Promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso e o Projeto Político Pedagógico do Campus.

Capítulo III

Da constituição do Núcleo Docente Estruturante

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física;
- b) Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física;
- c) 05 docentes membros da CCGEF;

Art. 5º. A indicação dos representantes docentes será feita pela CCGEF para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução consecutiva.

Parágrafo Único – A cada troca de mandato, devem permanecer no NDE pelo menos 25% de seus antigos membros.

Capítulo IV

Das reuniões

Art. 6º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 7º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à CCGEF por meio de ata de sua reunião.

Capítulo V

Das disposições transitórias e finais

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 9º. O presente Regimento entra em vigor após aprovação pela CCGEF, Câmara de Graduação e homologado pela Congregação do *campus*.

CCGEF, 24 de março de 2016.

Composição do NDE

Nome	Representação	Início do mandato	Término do mandato
Prof. Dr. Emilson Colantonio	Coordenador do curso de Educação Física	24/03/2016	23/03/2018
Profa. Dra. Hanna Karen Moreira Antunes	Vice-coordenadora do curso de Educação Física	24/03/2016	23/03/2018
Profa. Dra. Camila Aparecida Machado de Oliveira	Membro CCGEF	20/06/2013	19/06/2017*
Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho	Membro CCGEF	24/03/2016	23/03/2018
Prof. Dr. Ricardo José Gomes	Membro CCGEF	20/06/2013	19/06/2017*
Prof. Dr. Ricardo Luís Fernandes Guerra	Membro CCGEF	20/06/2013	19/06/2017*
Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira	Membro CCGEF	20/06/2013	19/06/2017*
Prof. Dr. Vinícius Demarchi Silva Terra	Membro CCGEF	20/08/2015	19/08/2017

* Mandatos que tiveram recondução.